



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 04/2018, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 20 (vinte) do mês de março de 2018, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Edson Pedro Valentim Filho, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino.** Ausente, justificadamente, o vereador Cloves Alves dos Santos. Presente ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Assessor Jurídico deste Legislativo, Dr. Denílson José da Silva. Iniciado esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 54. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou da Primeira Secretária a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que queira discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, lembrando a todos que foram distribuídas com antecedência regimental as cópias de todos eles, quais sejam: **1) Projeto de Lei Complementar 01/2018**, de 16 de março de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo que **“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação, como órgão gestor dos recursos financeiros vinculados ao FUNDEB, para atender ao disposto no ART. 69, § 5º, da Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

Federal Nº 9.394/1996 e Portaria conjunta FNDE/STN Nº 2, de 15 de Janeiro de 2018, e da outras providencias". 2) Indicação nº 03/2018, de autoria do vereador Dr. Guilherme Melado Moreira que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a colocação de postes de iluminação com lâmpadas, na altura da saída do distrito de Divino das Palmeiras sentido Mantena, até o local da construção da Quadra Poliesportiva, com recursos da Contribuição de Iluminação pública arrecadados pela Prefeitura de São João do Manteninha nas contas de Energia Elétrica da Cemig". 3) Indicação nº 04/2018, de autoria da vereadora Lucilene Leocadia Dutra Coelho que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a atualização cadastral dos imóveis urbanos de nosso município, no Sistema informatizado da Prefeitura que emite as guias IPTU". 4) Indicação 05/2018, também de autoria da vereadora Lucilene Leocadia Dutra Coelho que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Obras, o calçamento e/ou a pavimentação asfáltica da área localizada em frente à Escola Municipal Professora Valdete Nunes, com endereço na Rua João Francisco de Miranda, Centro, na sede do município de São João do Manteninha". 5) Indicação 06/2018, de autoria do vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, que providencie a construção de um muro de arrimo na Rua A, localizada no Morro Bela Vista". Encerrado a leitura do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia, e logo em seguida, verificando a regular tramitação em regime de urgência urgentíssima que foi aprovado pelo Soberano Plenário, do Projeto de Lei Complementar 01/2018, de 16 de março de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação, como órgão gestor dos recursos financeiros vinculados ao FUNDEB, para atender ao disposto no ART. 69, § 5º, da Lei Federal Nº 9.394/1996 e portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

conjunta FNDE/STN Nº 2, de 15 de Janeiro de 2018, e da outras providências”, com parecer prévio favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão, e após os debates realizados pelos nobres vereadores sobre os limites e responsabilidades da atuação da Secretaria Municipal de Educação sobre a gestão dos recursos vinculados ao FUNDEB, o Senhor Presidente o colocou imediatamente em votação única na forma regimental, aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes, na redação original encaminhada a esta Casa de Leis, que servirá como redação final a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo por decisão do Soberano Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação das Indicações nºs 03/2018, 04/2018, 05/2018 e 06/2018, as colocou separadamente em discussão e não havendo que queira discutir, as colocou posteriormente em votação única de forma individualizada, todas aprovadas ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Encerrado o expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio, fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa obedecendo ao que determina o Regimento Interno ocorrerá às 19:00 horas no dia 05 (cinco) de abril de 2018. Eu, Primeira Secretária nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 20 (vinte) de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

Dutra
LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO

1ª Secretária

Ferreira
CÉLIO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

Batista
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente

ATA DA Sessão Ordinária
Ata nº 04/2018 - Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 20 (vinte) de março de 2018, em sessão pública, situada na Praça São João Batista nº 15, Centro, Município de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam individualmente: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Celso Valentim Filho, Filipe de Alencar Biqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Vanderson Marcos Tadini. Ausente, justificadamente, o vereador Clóves Alves dos Santos. Presente ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Assessor Jurídico do Legislativo, Dr. Danilson José da Silva. Iniciada esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 54. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou da Primeira Secretária a leitura do Pedido Expediente, que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do Grande Expediente, lembrando a todos que foram distribuídas com antecedência regimental as cópias de todos eles, quais sejam: 1) Projeto de Lei Complementar 61/2018, de 16 de março de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação, como órgão gestor dos recursos financeiros vinculados ao FUNDEB, para atender ao disposto no ART. 69, § 6º, da Lei